



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES  
Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – CEP: 64.230-000  
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35  
ESTADO DO PIAUÍ



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 083 /2014, de 24 de outubro de 2014.

**Dispõe sobre antecipação do feriado do Dia do Servidor Público no município de Buriti dos Lopes e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o disposto na legislação municipal que determina o dia 28 de outubro - Dia do Servidor Público, como feriado municipal, que no ano em curso, será na terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada que no âmbito do município de Buriti dos Lopes, o feriado do dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira), referente ao Dia do Servidor Público, será antecipado para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira), sem prejuízo do funcionamento dos serviços essenciais à população e à administração municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes(PI), 24 de outubro de 2014.

Bernildo Duarte Val  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES  
Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – CEP: 64.230-000  
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35  
ESTADO DO PIAUÍ



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Nome da contratada: Chynara Mesquita Cardoso; Cargo: Enfermeira Plantonista; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) por plantão/dia; Contrato de nº: 031/2014; Vigência do Contrato: 01/10/2014 a 31/12/2014; Lotação: Pronto Socorro Municipal; Data da assinatura do Contrato: 01 de outubro de 2014.

Nome da contratada: Carla Maria Sousa de Araújo; Cargo: Enfermeira Plantonista; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) por plantão/dia; Contrato de nº: 032/2014; Vigência do Contrato: 01/10/2014 a 31/12/2014; Lotação: Pronto Socorro Municipal; Data da assinatura do Contrato: 01 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes (PI), 24 de outubro de 2014.

BERNILDO DUARTE VAL  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES  
Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – CEP: 64.230-000  
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35  
ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO PP 027/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – CNPJ 06.554.455/0001-35 CONTRATADO: F. DAS CHAGAS DE B. MIRANDA – ME CNPJ: 11.825.134/0001-48 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA NAS LOCALIDADES DE BARRA DO LONGÁ E REGIÃO DA COROA DE SÃO REMÍGIO SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS DEMAIS SECRETARIAS - FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, IPVA, CIDE, RECEITAS PRÓPRIAS, SECRETARIA DE SAÚDE, FMS, PAB, FUS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FMAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FME, FEP E RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS - VALOR: R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) - PRAZO: 12 MESES – BURITI DOS LOPES, 23 DE OUTUBRO DE 2014 – BERNILDO DUARTE VAL – PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA  
"Um novo tempo chegou"



DECRETO Nº 018 /2014

BERTOLÍNIA-PI, 22 de Outubro de 2014

Dispõe sobre a antecipação do feriado do dia 28 de Outubro.

O Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, LUCIANO FONSECA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município, pelo art. 07 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

DECRETA

Art.1º - Fica decretado Antecipação do Feriado 28/10/2014 para Segunda Feira dia 27/10/2014,

Art.2º - Os órgãos da administração pública irão suspender suas atividades durante o dia 27/10/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

LUCIANO FONSECA DE SOUSA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCOINÓPOLIS  
06.554.919/0001-03



DECRETO nº. 044/2014.

Francinópolis (PI), 24 de outubro de 2014.

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Francinópolis, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A antecipação do Ponto Facultativo do dia 28 de outubro (Dia do Funcionário Público) para o dia 27 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 27/10/2014.

Art. 3º - Registrado e Publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município, o presente Decreto, no mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francinópolis, Estado do Piauí, em 24 de outubro de 2014.

Maria do Socorro Bandeira Fonseca  
Prefeita Municipal